



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1268, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23186.000398/2024-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 09.05.2023, pelo período de 3 (três) anos, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a **LUCAS LOUZADA PEREIRA**, matrícula SIAPE 2105405, conforme o disposto no artigo 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1321, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Processo 23186.000398/2024-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1268, de 07.05.2024, referente à concessão, pelo período de 3 (três) anos, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a LUCAS LOUZADA PEREIRA, matrícula SIAPE 2105405, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Conceder, a partir de 09.05.2023", leia-se "Conceder, a partir de 09.05.2024".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'J' followed by a horizontal line and a small flourish.